

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 792 | Segunda-feira, 07 de Março de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 32/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 16024/2021 Modalidade: Pregão Presencial 02/2022. Detentora: Casamax Comercial e Serviços Ltda. Assinatura: 07/03/2022. Objeto: **Registro de Preço** de futuras e eventuais prestações de serviços de empresa especializada em roçagem, capina manual e mecânica, limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, incluindo o fornecimento de veículos, equipamentos, maquinário e toda mão de obra necessária, bem como o serviço de coleta e transporte de resíduos provenientes da roçada até a destinação final adequada, para atender as necessidades das diversas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa.

1 - Educação Infantil			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	161.798,00	Corte de grama por m <sup>2</sup> em área plana, incluindo o fornecimento de veículos, equipamentos, maquinários e toda mão de obra necessária, bem como o serviço de coleta e transporte de resíduos provenientes da roçada até a destinação final adequada.	RS 0,45
2	9.960,00	Corte de grama por m <sup>2</sup> em área inclinada, incluindo fornecimento de veículos, equipamentos, maquinários e toda mão de obra necessária, bem como o serviço de coleta e transporte de resíduos provenientes da roçada até a destinação final adequada.	RS 0,50

2 - Ensino Fundamental			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	278.026,00	Corte de grama por m <sup>2</sup> em área plana, incluindo o fornecimento de veículos, equipamentos, maquinários e toda mão de obra necessária, bem como o serviço de coleta e transporte de resíduos provenientes da roçada até a destinação final adequada.	RS 0,45
2	9.100,00	Corte de grama por m <sup>2</sup> em área inclinada, incluindo fornecimento de veículos, equipamentos, maquinários e toda mão de obra necessária, bem como o serviço de coleta e transporte de resíduos provenientes da roçada até a destinação final adequada.	RS 0,50

3 - Secretaria			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	10.430,00	Corte de grama por m <sup>2</sup> em área plana, incluindo o fornecimento de veículos, equipamentos, maquinários e toda mão de obra necessária, bem como o serviço de coleta e transporte de resíduos provenientes da roçada até a destinação final adequada.	RS 0,45
2	840,00	Corte de grama por m <sup>2</sup> em área inclinada, incluindo fornecimento de veículos, equipamentos, maquinários e toda mão de obra necessária, bem como o serviço de coleta e transporte de resíduos provenientes da roçada até a destinação final adequada.	RS 0,50

JOSÉ JORGE TEIXEIRA  
Secretário de Educação

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 83/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE ANUAL DE VALOR)

Contrato nº: 105/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10598/2019. Modalidade - Pregão Presencial 28/2019. Valor: R\$ 3.814,50, Contratada: BNP Serviços de Informática Ltda ME. Assinatura: 03/11/2021. Objeto: Contratação de serviço de backup para contingência em nuvem, utilizando por licenciamento em modelo PaaS (Plataforma como Serviço), destinados ao armazenamento e recuperação de dados da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, para o ambiente de seus servidores (on-premise), incluso armazenamento, processamento e conexão. Contemplando implantação, configuração, suporte, recuperação, atualizações e garantia total, assim como treinamento técnico especializado.

VANIA CEZARETTO  
Secretária de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna pública a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 05/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 9310/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 22/03/2022, às 09h00, e tem por objeto a locação de 02 (dois) veículos do tipo SUV, zero quilômetro, sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Civil Municipal, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 07 de março de 2022

CARLOS EDUARDO FANTI  
Chefe Municipal de Segurança

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 06/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 11.744/2021, critério de julgamento menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e tratamento químico de água de piscina, incluindo fornecimento de produtos, manutenção preventiva de aquecedores, funcionários, controle de PH e análise da água para a piscina do Clube da Melhor Idade, cujo volume é de aproximadamente 210 mil litros de água, nos termos das especificações constantes do edital e anexos, levando em consideração o parecer jurídico da procuradoria às fls. 62/72 aprovando a minuta de edital, e conforme Ata da Sessão Pública de Licitação recém realizada no último dia 07 de março de 2022, em que a Pregoeira ADJUDICOU às fls. 214/218 dos autos o objeto em favor da licitante AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI, no valor global anual de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), e tendo em vista a ausência de interposição recursal na sessão pública, HOMOLOGAMOS o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 07 de março de 2022

RAFAEL BROCHI MATTOS  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA NO 168/2022

*Demite servidor lotado no emprego público de REGENTE TITULAR DIRETOR ARTÍSTICO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 5129/2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Demitir, no dia 02 de março de 2022, o senhor **MARCIO BELTRAMI**, matrícula funcional nº 20430, do emprego público de **REGENTE TITULAR DIRETOR ARTÍSTICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

Nova Odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 186/2022

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **FABIANA KARLA GOMES URBANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.944.241-0/SP, PIS/PASEP 190.61420.63-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 77. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2º** Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova Odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 185/2022

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **JULIANA JANAINA SILVANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.419.040-6/SP, PIS/PASEP 124.10150.41-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 75. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2º** Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova Odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 184/2022

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, o senhor **JONATAS GENOROZO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.112.929-9/SP, PIS/PASEP 203.93444.91-5, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 34º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova Odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 183/2022

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **NEIDE MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.904.526-4/SP, PIS/PASEP 124.15299.98-9, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 33º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova Odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 182/2022

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **DANIELLE FONSECA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.512.596-9/SP, PIS/PASEP 210.74323.78-7, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 31º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova Odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 181/2022

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **NATALIA KELLI ARAUJO LINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.120.690-4/SP, PIS/PASEP 190.61940.21-7, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de



40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 30º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 180/2022

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **ELOISA FELTRIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.328.564/SP, PIS/PASEP 120.85169.14-9, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 29º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 179/2022

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **ERIKA APARECIDA ALVES ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.808.244-0/SP, PIS/PASEP 209.45685.41-0, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 28º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 178/2022

*Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, o senhor **ANDRE LUIS MARQUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.405.462-7/SP, PIS/PASEP 202.16819.90-8, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 2704/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 27º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; aten-

der chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 174/2022

*Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **MIRIAM FERNANDES FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.420.710-5/SP, PIS/PASEP 125.41639.78-5, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 49º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 173/2022

*Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **FABIANA PAULA DA SILVA GAZZOLI PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.223.775-0/SP, PIS/PASEP 126.01700.22-1, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 48º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 172/2022

*Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **MARGARETH APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.660.541-54/SP, PIS/PASEP 124.15230.49-0, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 46º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e sa-



ida dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 07 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 171/2022

*Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 03 de março de 2022, a senhora **SILENE SILVA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.748.110-4/SP, PIS/PASEP 168.65632.77-0, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 45º, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Nova odessa, 04 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 160 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 423, de 06 de agosto de 2021."*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 423 de 06 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 161 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 363 de 13 de julho de 2021."*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 363 de 13 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 162 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 366, de 13 de julho de 2021."*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 366 de 13 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 163 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 365, de 13 de julho de 2021."*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 365 de 13 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos

ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 164 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 427, de 10 de agosto de 2021."*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 427 de 10 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 165 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 542, de 18 de Outubro de 2021."*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 542 de 10 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 166 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 397, de 18 de julho de 2021."*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 397 de 10 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de março de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL